



Registro de Imóveis de Adelândia

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha	Matrícula		Nº CNM
01F	927	Adelândia, 05/07/2006	029561.2.0000927-7

Imóvel: Uma (01) gleba de terras rural, com a área de **121,00 hectares**, ou seja, **vinte e cinco (25) alqueires**, em cultura de segunda categoria, no imóvel denominado "**São Manoel**", neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: "**Começa no marco que está localizado no marco do córrego e divisa de Dito de Tal, daí segue com esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: (AZ.78°44'32" D - 1.295,94m), indo até a divisa de Alfredo Landemberg, daí segue com esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias (AZ.352°11'43" D - 522,84m), (AZ.79°24'27" D-410,17m), indo até a divisa de Zilda de Assis, daí segue com esta confrontação, com os seguintes azimutes e distâncias (AZ.169°57'26" D - 600,41m), indo até o marco cravado a margem direita do córrego sem denominação, daí segue no sentido de sua foz, até a divisa de Alan Félix, daí segue com esta confrontação, com os seguintes azimutes e distâncias (AZ.179°19'19" D - 169,02m), (AZ.173°59'39" D - 330,86m), (AZ.152°35'33" D - 30,41m), (AZ.178°23'37" D - 380,89m), (AZ.259°01'57" D - 1.652,38m), indo até o marco cravado a margem direita do córrego sem denominação, daí segue sentido de sua foz, até a divisa de Dito de Tal, no marco onde se deu início a descrição deste perímetro**". Essas medidas são todas magnéticas e se refere ao mês de Junho de 2006, feitas pelo RT. Marco Aurélio Mendonça de Queiroz - CREA 5436/TD/GO; mais as benfeitorias lá existentes; cuja gleba se encontra gravada com Reserva Legal, averbada sob o n.º Av.02, fls. 187 verso, Livro 2-A, Mai. 187; havido por herança. **Proprietária:** **Zilda de Assis**, brasileira, viúva, fazendeira, portadora da CI. RG. n.º 2.075.424/SSP/Goiás, CPF n.º 517.596.591-34, residente e domiciliada nesta cidade; **Procedência:** R.01-187, folhas 187 verso, Livro 2-A, deste Cartório; **Valor:** R\$ 347.350,00 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais). Adelândia, 05 de Julho de 2006. Alex Moreira Gomes - Suboficial.

R.01-927. Feito em 05 de Julho de 2006. **Adquirente:** **Victor Leonardo de Lima Soares**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI. RG. n.º 4.049.159/2ª via/DGPC/Goiás, e do CPF n.º 722.234.701-53, residente e domiciliado nesta cidade; **Transmitente:** **Zilda de Assis**, brasileira, viúva, fazendeira, portadora da CI. RG. n.º 2.075.424/SSP/Goiás, e do CPF n.º 517.596.591-34, residente e domiciliada nesta cidade; **Título:** Doação com Cláusula de Incomunicabilidade; **Forma do Título:** Escritura Pública de Doação com Cláusula de Incomunicabilidade datada de 04 de Julho de 2006, lavrada pelo então Tabelião Sebastião Gomes Vitória, nas Notas deste Cartório, no Livro n.º 13, folhas 122 a 123 e verso, o imóvel objeto da presente Matrícula (Mat.927), foi doado em sua totalidade para o adquirente acima qualificado, com o valor estimativo de R\$ 347.350,00 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais), nas seguintes condições: o imóvel ora doado, fica gravado com Cláusula de Incomunicabilidade prevista no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.668, Parágrafo I. Adelândia, 05 de Julho de 2006. Alex Moreira Gomes - Suboficial.

Av. 02-927. Protocolo n.º 1.867. De 28 de Julho de 2006. Feito em 15/01/2009. **Pelo Aditivo de Rerratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/00220-9**, instituído em 25 de Julho de 2006; tendo como financiado: **Victor Leonardo de Lima Soares**, RG n.º 4.049.159/DGPC/Goiás, inscrito no CPF sob o n.º 722.231.701-53, brasileiro, separado, agricultor, residente e domiciliado à Avenida Ângelo Diniz Linhares, n.º 526, Centro, Adelândia/Goiás; e como financiador: **Banco do Brasil S/A**, por sua agência de Anicuns/Goiás, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0557-60; **Finalidade:** O presente Instrumento tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas apenhadas, a **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/00220-9**, no valor de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais), com vencimento final para 01/05/2011; **Substituição de Bens Vinculados em Garantia:** Tendo sido o Financiado autorizado a dispor do imóvel rural Fazenda Rio Turvo/São Manoel, objeto da Matrícula 362, folhas 182, Livro 2-B, do CRI deste Cartório, fica nesta data em diante incluída em **Hipoteca Cédular de Primeiro Grau** no instrumento ora aditado, oferece e dá neste ato, o seguinte bem: imóvel Fazenda São Manoel, objeto da presente Matrícula 927, folhas 172, Livro 2-D, do CRI deste Cartório; e demais cláusulas constantes do presente instrumento. Dou

Continua no verso...



Registro de Imóveis de Adelândia

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha	Matrícula	Nº CNM
01V	927	029561.2.0000927-7

fê. Adelândia, 15 de Janeiro de 2009. Sara Megda Nunes - Oficiala.

Av.03-927. Procede-se a esta averbação para constar que, foi vendido uma parte de terras, com a área de **03 (três) alqueires**, à Sr.^a **Cshinaida Diniz da Silva**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11 de Março de 2008, nas Notas deste Cartório, no Livro n.º 18, às folhas 57 a 58 e verso, pelo então Tabelião Alex Moreira Gomes, devidamente registrada sob o n.º **R.01-982, folhas 262, Livro 2-D, deste Cartório, em 13 de Março de 2009**. Dou fê. Adelândia, 13 de Março de 2009. Sara Megda Nunes - Oficiala.

Av.04-927. Procede-se a esta averbação para constar que, foi vendido uma parte de terras, com a área de **10 (dez) alqueires**, ao Sr. **Sebastião José da Rocha**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 16 de Janeiro de 2009, nas Notas deste Cartório, no Livro n.º 19, às folhas 11, sob o n.º 10, pela Oficiala Respondente Bel.^a Julieta Megda Martins Nunes Fallone, devidamente registrado sob o n.º **R.01-1007, folhas 289, Livro 2-D, deste Cartório, em 21 de Janeiro de 2009**. Dou fê. Adelândia, 21 de Janeiro de 2009. Sara Megda Nunes - Oficiala.

Av.05-927. Protocolo n.º 3.175. Feito em 15 de Maio de 2013. **Remanescente.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a esta Oficiala de Registro Geral de Imóveis, devidamente assinado pelo proprietário, datado de 14 de Maio de 2013; acompanhado dos seguintes documentos: Memorial Descritivo, Mapa da Terra e ART - Anotações de Responsabilidades Técnicas do CREA-GO; para constar a área remanescente da presente Matrícula (927), **com a área de 12 (doze) alqueires**, ou seja, **58,0800 hectares**, com os seguintes limites e confrontações: *"Começa no marco cravado no Córrego sem denominação e divisa de José Maria, daí segue no sentido da sua foz até a divisa de José Bueno da Silva, daí segue com esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias, (AZ 341°56'08"D 326,676m), (AZ237°12'52" D-409,513m), indo até a divisa da estrada para o retiro, daí segue com esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias (AZ 352°58'54" D-464,23m), indo até a divisa de Victor Leonardo Lima Soares, daí segue com esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias (AZ49°50'38"D-41,87m), (AZ 78°30'52" D-103,93m), indo até a divisa de José Maria, daí segue com esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias (AZ 78°30'52" D 512,25m), (AZ 01°15'19"D 440,53m), (AZ 78°55'52" D 236,54m), (AZ 168°07'49" D 1023,45m), indo até marco cravado no Córrego sem denominação, no marco onde se deu início a descrição deste perímetro";* Os presentes trabalhos técnicos foram elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Hugo de Melo Queiroz Filho - CREA n.º 16955/AP/GO, em 13 de Maio de 2013. Dou fê. Adelândia, 15 de Maio de 2013. Sara Megda Nunes - Oficiala.

Av.06-927. Protocolo n.º 3.178. Em 16 de Maio de 2013. Conforme recibo de autorização do Banco do Brasil S/A, por sua agência de Anicuns/Goiás, datada datado de 15 de Maio de 2013, devidamente assinado pelos gerentes Evelino Jesus Silva e Sebastião Borges de Oliveira, com firmas reconhecidas fica nesta data dado **BAIXA**, no aditivo de Rerratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º40/00220-9, objeto da Av.02-927, fls. 172 deste Livro de responsabilidade do emitente Victor Leonardo de Lima Soares, já qualificado na presente Matrícula (927). Dou fê Adelândia, 16 de Maio de 2013. Sara Megda Nunes - Oficiala.

Av.07-927. Procede-se a esta averbação para constar que, foi vendido uma parte de terras, com a área de **06 alqueires**, a Sr.^a **Cshinaida Diniz da Silva**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 16 de Maio de 2013 no lv.º 21, folhas 95 sob o n.º 78, pela Tabeliã e Oficiala Substituta Bel.^a Julieta Megda Martins Nunes Fallone. Dou fê. Adelândia, 16 de Maio de 2013. Sara Megda Nunes - Oficiala.

Continua na próxima ficha...



Registro de Imóveis de Adelândia

Ficha	Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Nº CNM
02F	927	Adelândia, 05/07/2006	029561.2.0000927-7

Av.08-927. Protocolo n.º 3.183. Em 22 de Maio de 2013. **Remanescente.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a esta Oficiala de Registro Geral de Imóveis, devidamente assinado pelo proprietário, datado de 17 de Maio de 2013; acompanhado dos seguintes documentos: Memorial Descritivo, Mapa da Terra e ART - Anotações de Responsabilidades Técnicas do CREA-GO; para constar a área remanescente da presente Matrícula (927), com a área de **06 alqueires**, ou seja, **29,0400 hectares**, com os seguintes limites e confrontações: *"Começa no marco cravado no Córrego sem denominação e divisa de José Maria, daí segue sentido da sua foz até a divisa de Cshinaida Diniz da Silva, daí segue com esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias (AZ. 162°54'03" D 629,27m, indo até a divisa de José Maria, daí segue com esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias (AZ. 01°15'19" D 440,53m), (AZ. 78°55'52" D 236,54m) (AZ. 168°07'49" D 1.023,45m), indo até o marco cravado no Córrego sem denominação, no marco onde se deu o início a descrição deste perímetro;"* os presentes trabalhos técnicos foram elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Hugo de Melo Queiroz Filho - CREA n.º 16955/AR/GO, em 13 de Maio de 2013. Dou fé. Adelândia, de Maio de 22 de Maio de 2013. Sara Megda Nunes - Oficiala.

Av.09-927. Protocolo n.º 3.758. Em 14 de Outubro de 2014. **Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária n.º 363900000000057**, instituído em 08 de Outubro de 2014; tendo como emitente: **Victor Leonardo de Lima Soares**, RG n.º 4.049.159/DGPC/Goiás, inscrito no CPF sob o n.º 722.231.701-53, brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente e domiciliado à Avenida Ângelo Diniz Linhares, n.º 526, Centro, Adelândia/Goiás; e como Credor: **Banco Caixa Econômica Federal S/A**, por sua agência de Anicuns/Goiás, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04; **Finalidade:** O presente instrumento tem por finalidade a substituição de bens vinculados dados em garantia onde o imóvel objeto da Matrícula 1007, fls. 289, Lv. 2-D, deste CRI, fica com o aditamento da retificação ora feita substituída pelo objeto da Matrícula 927, fls. 172, Livro 2-D, neste CRI, com a ratificação das demais cláusulas apenhados no referido título (363900000000057) em 08 de Outubro de 2014. Dou fé. Adelândia 14 de Outubro de 2014. Sara Megda Nunes - Oficiala.

Av.10-927. Protocolo n.º 4.297. **BAIXA.** Em 06 de Outubro de 2016. Conforme baixa de registro autorizado pelo Banco **Caixa Economica Federal**, agência da cidade de Anicuns/Goiás, datado de 15 de Dezembro de 2015, devidamente assinada pela gerente Luciene Silva Lima, Matr. c081136-5 com firma reconhecida, fica nesta data dado **BAIXA**, no penhor hipotecário de n.º 3639.00000000057, objeto do Av.09-927, fls.172, Lv. 2-D, deste Cartório, de responsabilidade do Sr. **Victor Leonardo de Lima Soares**, retro qualificado. Dou fé. Adelândia, 06 de Outubro de 2016. Sara Megda Nunes - Oficiala.

R.11-927. Protocolo n.º 4.317. Feito em 18 de Novembro de 2016. **Cédula de Crédito Bancário n.º 1348192/16**, instituída em 08 de Novembro de 2016, com vencimento em **15/05/2022**, no valor de **R\$ 88.200,00 (oitenta oito mil e duzentos reais)**, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Cartório a favor do **Banco John Deere S/A**, por sua agência de Idaatuba/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.884.981/0001-32; como emitente devedor o Sr. **VICTOR LEONARDO DE LIMA SOARES**, portador do CNH. n.º 018.299.41948/Detran/GO, inscrito no CPF sob o n.º 722.231.701-53, brasileiro, administrador, divorciado, residente e domiciliado a Avenida Ângelo Diniz Linhares, n.º 526, Adelândia/Goiás e por aval do emitente a srª Cshinaida Diniz da Silva, portadora do RG n.º 3347498/2ª via/SSP/Goiás, inscrita no CPF sob o n.º 771.120.911-87, brasileira, funcionária pública, divorciada, residente e domiciliada a Avenida Angelo Diniz Linhares, 562, Adelândia/Goiás; **características da operação:** uma plantadeira marca John Deere, série 1100-07 linhas, o financiamento será pago da seguinte forma 06 (seis) prestações anuais vencendo a primeira em 15/05/2017 e a última parcela de amortização em 15/05/2022; **em hipoteca inscrita em primeiro grau e sem**

Continua no verso...



Registro de Imóveis de Adelândia

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

Matrícula

Nº CNM

02V

927

029561.2.0000927-7

concorrência de terceiros, Imóvel denominado Fazenda “**São Manoel**”, objeto da Matrícula (mat. 927), no município de Adelândia-Go; e demais cláusulas apenhadas na presente cédula. O Penhor e demais clausulas foi transcrita sob nº 591, fls. 130v, Lv. 3-B aux., em 18 de Novembro de 2016. Dou fé Adelândia, 18 de Novembro de 2016. Sara Megda Nunes - Oficiala.

Av.12-927, Protocolo n.º 5.442. Em 21 de Setembro de 2021. Procede-se a esta averbação para constar a Ação Civil Pública tendo como Autor: **Ministério Público do Estado de Goiás** e como Réu: **Victor Leonardo de Lima Soares**, conforme ofício de nº 101/21 e despacho da M.M. Juíza de Direito Drª Ligia Nunes de Paula, Autos Penhora de nº 0401767-30.2015.8.09.0010 da Comarca de Anicuns/GO; **para determinar o Termo de Redução de Penhora, no imóvel Fazenda São Manoel, objeto desta Matrícula (927)**. Dou fé, Adelândia, 21 de Setembro de 2021. Emolumentos e Custas, R\$ 00,00.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 36,79**